

Universidade do Estado do Pará
Centro de Ciências Naturais e Tecnologia
Curso de Bacharelado em Relações Internacionais
Trabalho de Conclusão de Curso



Antonio de Pádua Correa Miranda Neto

Ismael Luiz Amarante de Sousa

**O NEGRO NA FORMAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIRO E ARGENTINO:
UM ESTUDO COMPARATIVO**

BELÉM-PA

2024

Antonio de Pádua Correa Miranda Neto
Ismael Luiz Amarante de Sousa

**O NEGRO NA FORMAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIRO E ARGENTINO: UM
ESTUDO COMPARATIVO**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),
apresentado ao Centro de Ciências Naturais e
Tecnologia da Universidade do Estado do Pará
como requisito de qualificação de TCC do Curso de
Bacharelado em Relações Internacionais.

Orientador (a): Prof. Msc. Domingos Antônio
Feitosa Ribeiro

BELÉM-PA
2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

FOLHA DE APROVAÇÃO

“O NEGRO NA FORMAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIRO E ARGENTINO: UM ESTUDO COMPARATIVO”. Trabalho de Conclusão de Curso, foi apresentado como requisito necessário para obtenção do título de **Bacharel em Relações Internacionais** pelos (as) aluno(as) **ANTONIO DE PÁDUA CORREA MIRANDA NETO E ISMAEL LUIZ AMARANTE DE SOUSA**, em 09 de janeiro de 2024, na Universidade do Estado do Pará (UEPA), e aprovado pela Banca Examinadora, formada pelos seguintes membros:

Prof. MSc. Domingos Antônio Feitosa Ribeiro,
Universidade do Estado do Pará

Profª. DSc. Mayane Bento Silva,
Universidade do Estado do Pará

Profª. DSc. Brenda Thaina Cardoso de Castro,
Universidade da Amazônia

Belém/PA, 18 de janeiro de 2024 .

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos, primeiramente, de agradecer nossos pais - Jurema e Nilson, Lene e Odir - que deram força, assistência e estiveram sempre ao nosso lado durante nosso processo de formação. Estendemos esse agradecimento também aos nossos irmãos - Fernanda, Tiago, Lucas e Ana Clara - pelo apoio em momentos de dificuldade e alegria.

Agradecemos também nossos colegas de classe, em especial Víctor e Eduardo, que compartilharam conosco dificuldades e conquistas dentro do espaço universitário, fazendo desses anos de graduação um dos melhores momentos de nossas vidas.

Agradecemos nosso orientador, Domingos Ribeiro, pela confiança em nosso projeto e pela ajuda e encorajamento de persegui-lo.

Finalmente, agradecemos todos os nossos todos professores, em especial às Professoras. Mayane Bento e Brenda Castro, por nos ter dado a honra de serem nossas avaliadoras de projeto e pelos ensinamentos passados ao longo da graduação.

Nosso muito obrigado por tudo

Antonio de Pádua Correa Miranda Neto e Ismael Luiz Amarante de Sousa

“Tudo que *nóiz* tem é *nóiz*”

(Emicida)

“Então eu pergunto: o que fez a Europa burguesa senão isso? Ceifou as civilizações, destruiu as pátrias, arruinou as nacionalidades, extirpou a raiz das diversidades” (Discurso sobre o colonialismo, Aimé Cesaire)

RESUMO

MIRANDA, A.; AMARANTE, I.. **O NEGRO NA FORMAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIRO E ARGENTINO: UM ESTUDO COMPARATIVO**. Orientador: Domingos Antônio Feitosa Ribeiro. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Relações Internacionais) - Universidade do Estado do Pará, Belém, 2023.

O presente trabalho tem como foco a análise da raça e seu papel na formação dos Estados do Brasil e Argentina, comparando a experiência dos dois países para entender quais similaridades e diferenças do papel da raça, analisando o negro em foco, nessa formação estatal em ambos os países. A pesquisa foi fundamentada principalmente nos estudos sobre raças ligados à modernidade, o colonialismo como fator histórico importante para a formação dos Estados analisados e a teorias do movimento decolonial que buscam fazer uma análise das dinâmicas de poder características do modelo colonial com um foco na análise na categorizações de raça feitas pelo movimento decolonial. Desse modo, é feito uma comparação na construção dos Estados latinos, Brasil e Argentina, a fim de fazer um recorte eficiente para a investigação da importância da raça e as relações raciais para o desenvolvimento dos países latinos. O projeto se caracteriza como um estudo comparativo, de natureza qualitativa e interdisciplinar, no qual utiliza a consulta de fontes bibliográficas para a coleta de dados.

Palavras-Chave: Raça; Negro; Colonialismo; Brasil; Argentina; Relações Internacionais; Teoria decolonial

ABSTRACT

MIRANDA, A.; AMARANTE, I. **O NEGRO NA FORMAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIRO E ARGENTINO: UM ESTUDO COMPARATIVO** Orientador: Domingos Antônio Feitosa Ribeiro. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Relações Internacionais) - Universidade do Estado do Pará, Belém, 2023.

The present work focuses on the analysis of race and its role in the formation of the states of Brazil and Argentina, comparing the experiences of both countries to understand their similarities and differences in the role of race, focusing on black people, in their state formation. The research is primarily based on studies of race related to modernity, colonialism as a historically significant factor in the formation of the analyzed states, and the theories of the decolonial movement that seek to analyze power dynamics characteristic of the colonial model, with a specific focus on race categorizations made by the decolonial movement. Thus, a comparison is made in the construction of the Latin states, Brazil and Argentina, with the aim of providing an efficient framework for investigating the importance of race and racial relations in the development of these Latin American countries. The project is characterized as a comparative study, of qualitative and interdisciplinary nature, and it uses bibliographic sources for data collection.

Keywords: Race; Black people; Colonialism; Brazil; Argentina; International Relations; Decolonial Theory

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Censo brasileiro de 1872

21

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
ABSTRACT.....	5
1. INTRODUÇÃO.....	9
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	11
2. 1 O Eurocentrismo e o Racismo: A criação do “Outro” e a Afirmação do “Eu”.....	11
2. 2 Decolonialidade.....	13
2. 3 Formação do Estado Brasileiro.....	16
2. 4 Integração do Negro na Sociedade brasileira.....	17
2. 5 Formação do Estado Brasileiro.....	19
2. 6 A Integração do Negro na Sociedade Brasileira.....	22
3. MATERIAIS E MÉTODOS.....	25
4. RESULTADOS /DISCUSSÃO.....	26
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
REFERÊNCIAS.....	33

O NEGRO NA FORMAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIRO E ARGENTINO: UM ESTUDO COMPARATIVO

Antonio de Pádua Correa Miranda Neto¹

Ismael Luiz Amarante de Sousa²

Domingos Antônio Feitosa Ribeiro³

Resumo: O presente trabalho tem como foco a análise da raça e seu papel na formação dos Estados do Brasil e Argentina, comparando a experiência dos dois países para entender quais similaridades e diferenças do papel da raça, analisando o negro em foco, nessa formação estatal em ambos os países. A pesquisa foi fundamentada principalmente nos estudos sobre raças ligados à modernidade, o colonialismo como fator histórico importante para a formação dos Estados analisados e a teorias do movimento decolonial que buscam fazer uma análise das dinâmicas de poder características do modelo colonial com um foco na análise na categorizações de raça feitas pelo movimento decolonial. Desse modo, é feito uma comparação na construção dos Estados latinos, Brasil e Argentina, a fim de fazer um recorte eficiente para a investigação da importância da raça e as relações raciais para o desenvolvimento dos países latinos. O projeto se caracteriza como um estudo comparativo, de natureza qualitativa e interdisciplinar, no qual utiliza a consulta de fontes bibliográficas para a coleta de dados.

Palavras-chave: Raça; Negros; Colonialismo; Brasil; Argentina; Relações Internacionais; Teoria decolonial

Abstract

The present work focuses on the analysis of race and its role in the formation of the states of Brazil and Argentina, comparing the experiences of both countries to understand their similarities and differences in the role of race, focusing on black people, in their state formation. The research is primarily based on studies of race related to modernity, colonialism

¹ Graduando em Relações Internacionais da UEPA. E-mail: antonio.pcneto@aluno.uepa.br

² Graduando em Relações Internacionais da UEPA. E-mail: ismael.sousa@aluno.uepa.br

³ Professor substituto da UEPA CCNT/DCSA, Mestre em Planejamento do Desenvolvimento pelo NAEA/UFPA

as a historically significant factor in the formation of the analyzed states, and the theories of the decolonial movement that seek to analyze power dynamics characteristic of the colonial model, with a specific focus on race categorizations made by the decolonial movement. Thus, a comparison is made in the construction of the Latin states, Brazil and Argentina, with the aim of providing an efficient framework for investigating the importance of race and racial relations in the development of these Latin American countries. The project is characterized as a comparative study, of qualitative and interdisciplinary nature, and it uses bibliographic sources for data collection.

Keywords: *Race; Black people; Colonialism; Brazil; Argentina; International Relations; Decolonial Theory*

1. INTRODUÇÃO

Segundo Quijano (2005), o conceito de raça na sua percepção moderna não tem história conhecida antes da colonização da América. A partir da colonização, características fenotípicas e de origem geográfica embasaram identidades e relações de dominação que firmaram as relações hierárquicas de um sistema baseado na colonialidade e na lógica da modernidade, que formaram o sistema internacional atualmente. A lógica da modernidade aliada ao colonialismo foram as bases da ordem mundial estabelecida desde a Renascença, século XVI, até a contemporaneidade em que o mundo está interconectado por um mesmo sistema político-econômico. No âmago da lógica da modernidade se estabelece a ideia de que a modernidade e a racionalidade são fatores unicamente europeus enquanto os indivíduos não europeus, em sua maioria, eram classificados como “primitivos” (Mignolo, 2017), portanto, a percepção de raça se transforma em um aspecto necessário para a diferenciação dos indivíduos europeus e não europeus.

Dessa forma, é importante compreender a importância das relações sociais envolvendo raça para a formação dos Estados-nação, já que essas relações raciais foram estabelecidas desde de seu princípio e estão profundamente ligadas com a formação político-cultural de todas as ex-colônias Latino-americanas. Tendo o Estado como figura central nos estudos clássicos nas Relações Internacionais, é crucial examinar como os estados nacionais foram moldados pela colonialidade e como essa influência perdura nas dinâmicas sociais dos Estados aqui focados, Brasil e Argentina. A formação desses estados nacionais refletiu as imposições das estruturas de sociais de dominação dos colonizadores, o que resultou na herança de

desigualdades, marginalizações e discriminações enraizadas nas estruturas desses Estados na era pós-colonial, desconsiderando a parcela populacional composta pelas minorias étnicas, dando lugar a um plano homogeneizador que tirou desta parcela marginalizada o direito de participação no espaço político, por não serem considerados sujeitos de direito (Maia;Farias, 2020).

A análise clássica de Estados na área das Relações Internacionais, que tem seu enfoque em uma visão eurocêntrica, não são completos para analisar a questão da formação estatal dos países latino-americanos, tendo em vista a complexa relação com o passado colonial nesses territórios, com a lógica do pacto colonial e o conceito de raça e hierarquia social baseado nele. A análise realista, ainda *mainstream* no campo, não traz uma análise robusta para entender a questão racial, focando apenas nas questões de poder político, militar e econômico sem levar o fator racial em consideração nessas análises. Desse modo, a análise por meio da teoria decolonial, pode-se enxergar a influência da raça no processo de formação estatal na América Latina, podendo, através da teoria, encontrar as nuances causadas na realidade da formação dos Estados aqui focados, Brasil e Argentina, e entender melhor as diversas peças que formam as diferentes unidades nacionais da América Latina.

O contexto da formação do Estado brasileiro resulta de um processo de independência conservador, onde os líderes - em sua maioria membros da elite colonial - escolhem não quebrar com a lógica colonial da estrutura político-social brasileira, optando, em contrapartida aos diferentes Estados que surgem na América Latina nesse período, por uma manutenção de grande parte das ferramentas político-sociais do período colonial, a exemplo da monarquia.

A experiência argentina com o processo de independência está alinhado com as outras lutas de emancipação da América Espanhola da parte sul do continente. Seguindo um viés liberal, com inspirações no iluminismo europeu, ao se estabelecer enquanto países, a Argentina quebra, diferente do Brasil, com algumas instituições presentes na era colonial, como regime monárquico metropolitano e a escravidão. Contudo, a lógica da hierarquia racial, na figura da “*blanquitud*” argentina, manteve presente e norteou a formação de seu Estado, com ideia da “superioridade” da raça branca sendo central na fase inicial de formação estatal.

Ao analisar as formações estatais dos dois países em foco e relacioná-las com a questão racial, o trabalho aqui apresentado pretende compreender o papel da raça, focando na figura do negro, na formação dos dois Estados e identificar similaridades e diferenças entre os dois processos. O problema ao qual o trabalho busca explorar é em que medida a raça influenciou na formação dos Estados brasileiro e argentino. O método utilizado para o trabalho foi a pesquisa comparativa, descritiva e qualitativa, com coleta de dados secundários a partir de artigos, livros e revistas científicas. Ao longo do trabalho, pretende-se comparar as duas

experiências, mostrando uma influência significativa da questão racial na formação estatal dos dois países, estabelecendo que as similaridades em como eles lidaram com a raça na construção dos Estados corroboram com este ponto, além das diferenças apresentadas no processo também reforçarem a ideia da importância da questão racial, uma vez que estas, apesar de diferirem entre si, partem de uma mesma lógica herdada do período colonial.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O Eurocentrismo e o Racismo: A criação do “Outro” e a Afirmação do “Eu”

Primeiramente, é importante entender que a história da América não começa com a chegada dos europeus no século XVI. Contudo, esse acontecimento é o ponto chave de uma virada histórica na região e no mundo como um todo, uma vez que sem a América, não existiria uma economia capitalista mundial (Quijano; Wallerstein, 1992). Nesse sentido, explorar o colonialismo e colonialidade, marcos da história americana pós-século XVI, se faz necessário para a compreensão do tema proposto neste trabalho.

A chegada dos europeus à América, primeiro na figura dos portugueses e espanhóis e mais tarde ingleses, franceses e holandeses, marcou o início do modernismo e consequente colonialidade como afirma Mignolo (2017). Com o advento dessa nova etapa das relações de poder - com a Europa, auto designada como centro, e América, Ásia e África como periferias - surge, como forma de legitimação da conquista europeia o eurocentrismo, um sistema de dominação social, associado à divisão do trabalho e intensificação das formas de exploração que possibilitou o desenvolvimento do capitalismo enquanto sistema mundial, (Maia; Farias, 2020).

A colonialidade, e por conseguinte a modernidade, também é explorada por Enrique Dussel (1993), que, assim como Mignolo (2017), a define a partir de 1492, com a chegada de Colombo ao continente. Segundo Dussel, a colonização traz consigo a figura do Outro à América, por ser definida em relação ao Eu europeu (Dussel, 1993). Mignolo afirma que antes de 1492, a América e seus povos não se encontravam em nenhum mapa, pois não se havia inventado uma palavra para nomeá-lo e nem havia nascido a ideia da existência de um novo continente. Os povos presentes no continente hoje chamado América à época da chegada dos europeus tinham designações próprias à terra que chamavam de lar como Tawantinsuyu nos andes, Anahuac no atual território mexicano e Abya-Yala no atual Panamá (Mignolo, 2017).

Dessa forma, eurocentrismo surge como forma do europeu poder entender o “outro” e, ao mesmo tempo, autoafirmar-se, criando o mito de superioridade dele, o eu europeu e branco em relação ao outro americano e não branco, algo que mais tarde estendeu-se aos africanos escravizados que foram trazidos à América. O conceito de raça que, como afirma Aníbal Quijano, surge ao mesmo tempo que a América (Quijano, 2005) se irá se aliar a esse novo eurocentrismo, criando hierarquias raciais que servirão de suporte para validar as visões europeias.

Ademais, a visão sobre raça não foi estabelecida da mesma forma em toda a América⁴. Na Ibero- América, a forte miscigenação tornou a diferenciação entre as raças criadas pelo colonizadores uma tarefa mais complicada. No Brasil, o “hibridismo racial”, proposto por Karl Von Martius no século XIX, buscou entender a formação brasileira sendo composta por três raças formadoras - branco, indígena e negro - dando, contudo, papel central à figura do português, branco e europeu, com o indígena e o negro sendo secundário e por vezes até silenciados, como no caso dos negros (Vainfas, 1999). Na Argentina, Jean-Arsène Yao afirma que apesar de escravizados libertos, os indígenas e os brancos serem considerados iguais perante a lei, as elites nacionais se opuseram e criaram paralelamente seus próprios conceitos e valores raciais, onde a ancestralidade europeia era o bem mais valioso que uma pessoa poderia ter (Yao, 2002).

O primeiro censo realizado no Brasil, no ano de 1872, mostrou pela primeira vez, de forma objetiva, a diversidade racial presente no país. A tabela abaixo traz os dados obtidos pelo censo:

Tabela 1: Censo brasileiro de 1872

Raça	%
Pardos	38,3
Branços	38,1
Pretos	19,7
Caboclos (Indígenas)	3,9

Senado Federal (2022)

⁴ Na América Anglo Saxônica, colônias britânicas que mais tarde viriam a se tornar os Estados Unidos e o Canadá, a separação racial vigorou e ainda vigora. A “pureza racial” foi algo amplamente buscado e reforçado pelos brancos descendentes dos europeus que migraram para aquela região, sendo o uso da hipodescendência, atribuição automática pela cultura dominante de qualquer filho de casais miscigenados ao grupo subordinado, amplamente utilizado (MORRIS; TREITLER, 2019)

Os dados do censo mostram a miscigenação racial muito forte no país, sendo a informação mais pertinente, o maior número de raças subalternizadas em relação aos brancos. A minoria quantitativa no país não conteve a atribuição de raça superior aos brancos no país. Contudo, a grande quantidade de mestiços no Brasil é, muitas vezes confundida como algo moralmente consentido, e esses mestiços, quando bem-educados, seriam incorporados à elite (Guimarães, 2006). As teorias de evolucionismo social que chegam, de forma tardia, ao Brasil no final do século XIX, se disseminam a partir de demandas existentes, sendo a demanda principal a construção de um Estado nacional racista. (Fabre Eltermann, 2021). O grande número de pardos é advinda dessa construção estatal, onde uma política de “embranquecimento” da população brasileira foi visto como algo desejável por intelectuais e pelas elites da época, atribuindo ao branco o papel de “melhorar” a distribuição racial brasileira e, ao mesmo tempo, tentando, de forma deliberada, excluir e invisibilizar o negro e o indígena desta constituição nacional.

No caso argentino, o primeiro censo, realizado em 1869, categorizava as pessoas por sua nacionalidade ou lugar de nascença dentro do país, não estando presentes quaisquer categorizações étnico-raciais (López, 2006). Tal medida cria uma ilusão de homogeneidade na população argentina, fazendo que, tal como no Brasil, a população negra e indígena seja invisibilizada e que valorize-se a ancestralidade europeia.

Outro fator presente na classificação racial criada e imposta pelos europeus se dá na forma da religião. O cristianismo teve papel fundamental na questão racial na América, pois agiu como ferramenta de subjugação daquelas tidas como raças inferiores, além de legitimar esse processo na visão europeia. Mignolo (2017), ao analisar a lógica da colonialidade, afirma que esta lógica passa por diferentes etapas, como a salvação pela conversão ao cristianismo e assim como controle das almas dos não europeus por meio das missões civilizatórias (Mignolo, 2017). Assim, ao colocar a conversão como pretexto de “salvação”, o europeu branco subjuga o indígena e o negro por meio de sua crença religiosa.

2.2 Decolonialidade

Logo, tendo estabelecido a estrutura de dominação racial advinda da colonização, a teoria da decolonialidade, que foca no estudo dessas relações de poder, principalmente na estrutura internacional, se demonstra fundamental para a análise dessas estruturas e ferramenta valiosa na comparação entre os dois países aqui focados. Considerando o colonialismo como

comum ao Brasil e Argentina, o entendimento da teoria auxiliará na constatação das relações raciais nos países e servirá de método de análise e comparação entre eles.

O Decolonialismo ou Descolonialidade é um movimento das Ciências Sociais baseado principalmente na análise da lógica da colonialidade, desenvolvida a partir do fenômeno da colonização dos países dos continentes americano, africano e asiático e baseada na retórica da modernidade, construída a partir de uma percepção eurocêntrica e homogeneizante do desenvolvimento e exploração, com objetivo de superá-la e desenvolver alternativas que rompam com a postura colonial de diversos países ex-colônias (Mignolo, 2017).

Ao introduzir o tema, Mignolo e Grosfoguel (2008) destacam os três conceitos já citados anteriormente, modernidade, colonialidade e decolonialidade, como conceitos profundamente importantes para o movimento decolonial e que particularizam o movimento dos outros. A tríade de conceitos fundamentais da decolonialidade são derivadas de um processo histórico consolidado no final do século XV que teve início com a expulsão dos Mouros e Judeus da Península Ibérica e o início da colonização americana, este processo foi iniciado primeiramente por Portugal, Espanha e Itália e continuado por Inglaterra, França e Holanda se expandindo por todo o mundo além dos dois continentes iniciais, Europa e América.

Explicando a tríade de conceitos fundamentais, Mignolo e Grosfoguel (2008) adicionam que os dois primeiros conceitos citados, modernidade e colonialidade, foram criados e desenvolvidos por Aníbal Quijano como formadores da Matriz Colonial de Poder, o primeiro usado como retórica que validava o processo de colonização, caracterizado pelo eurocentrismo, a dualidade explorador/explorado e o entendimento de uma linha do tempo única ligada a ideia de desenvolvimento e progresso eurocêntricos (Quijano, 2005), e o segundo termo é usado como lógica de dominação e exploração baseada na retórica de modernidade que busca dominar as dinâmicas de poder em diversas áreas da esfera social: controle da natureza, do sexo e os sistemas de reprodução, do conhecimento, da autoridade, do saber e do ser. Ao explicar o último termo, a decolonialidade, os autores remetem a variedade de respostas ao processo de colonização ao longo dos séculos, iniciando-se no século XVI e se intensificando no século XX, que visam romper com o processo de dominação colonial e apresentam alternativas que superem as problemáticas derivadas desses processos históricos.

Também é importante destacar, ainda discutindo sobre os conceitos fundamentais do movimento científico, as classificações na análise da lógica da colonialidade e as formas de como a dominação pode se expressar na dinâmica de poder. No texto de Oriana Rincón et al.

(2014) é destacado as principais formas de colonialidade nas relações de poder colonial, a colonialidade do poder, a colonialidade do ser e a do saber. O conceito de colonialidade do poder, apresentado pelos autores, é apresentado como o conceito principal da teoria da decolonialidade, basicamente estabelece que o poder é uma rede de relações sociais de exploração/dominação e conflito e, fundamentado pela retórica eurocêntrica de modernidade, mantém o controle em diversas áreas da existência social, do controle da natureza, do sexo e do sistema de reprodução, do conhecimento e da autoridade. A colonialidade do saber é caracterizada pela imposição hegemônica do saber eurocêntrico gerada pela destruição da estrutura social e dos saberes sociais da sociedade colonizada por meio das relações de poder (colonialidade do poder). A colonialidade do saber pode ser entendida como uma das expressões do fenômeno da modernidade, onde se apresenta que a perspectiva histórica da Europa como universal e a única possível e a lógica moderna que determina o homem branco europeu como criatura superior com o poder de intervenção, manipulação e conquista da natureza ao seu redor, incluindo outras sociedades descritas como inferiores. É adicionado também, que a legitimação única dos conhecimentos eurocêntricos junto com a dominação das relações sociais de poder tem impacto na mente, na linguagem e na cultura dos sujeitos subalternos e, por sua vez, essa subjugação caracteriza a colonialidade do ser.

Vale ressaltar, evidenciado pelos autores Oriana Rincón, Omar Rincón e Keila Millán (2014), que a genealogia do movimento decolonial é planetária e que o pensamento decolonial pode ser encontrado em diversos discursos de outros movimentos sociais que promovem uma ruptura do pensamento eurocêntricos, não se limitando a indivíduos. Trabalhos como o de Frantz Fanon, Gandhi, Mariatégui e o do Movimento Sem Terra brasileiro são exemplos de trabalhos com o pensamento decolonial.

Um outro bom exemplo de manifestações que propõe uma ruptura com o pensamento colonial e um resgate da autonomia do saber é o trabalho de Carlos Walter Porto-Gonçalves, *Entre América e Abya Yala – Tensões de Territorialidades* (2009), que explora as tensões derivadas das designações linguísticas dadas aos continentes como América, América Criolla e Abya Yala, uma substituição do nome “América” estabelecida nos encontros dos movimentos dos povos indígenas que, segundo o autor, não só é uma mudança de nome, mas uma indicação de um outro sujeito enunciador do discurso, que até então fora subalternizado e silenciado: os povos originários (Porto-Gonçalves, 2009).

As análises de Lélia Gonzáles se mostram também bastante eficientes em demonstrar as relações raciais estabelecidas pela colonização. Em seu artigo, *A categoria Político-Cultural da Amefricanidade* (1988), Dra. Gonzales explora a estratégia colonizadora da Europa em

internalizar a percepção de inferioridade do colonizado, gerando diferentes formas de preconceitos raciais nas diversas colônias espalhadas pelo continente americano, e, após isso, estabelece o conceito de “amefricanidade”, que ultrapassa os limites territoriais, linguísticos e ideológicos para, assim como Abya Yala, consolidar um enunciador de discurso que foi inferiorizado pela colonialidade.

2.3 Formação do Estado Argentino

A primeira parte importante para a compreensão da comparação discutida neste trabalho, é entender a formação histórica do Estado argentino. O início do século XIX é marcado pela independência de vários países latino-americanos, aí incluso a Argentina, em decorrência direta das guerras napoleônicas que estavam ocorrendo na Europa. Membros das elites portenha, inspirados nas ideias iluministas e liberais adquiridas durante estudos no continente europeu (Lima; Nogueira, 2006) e na independência das treze colônias britânicas da América do Norte, lideraram o movimento pela independência. Nesse sentido, a luta de independência argentina, à época compreendida em três distintas regiões que após o processo de emancipação constituíam as províncias do Rio da Prata, se consolida em 1816, tendo como nome mais conhecido nesse processo José de San Martín, um dos “Libertadores da América”. Apesar disso, pode-se traçar o desejo independentista, como coloca Vieira, à Revolução de Maio de 1810, evento que daria início ao longo processo de independência (Vieira, 2022).

A região do chamado Vice-Reino do Prata foi criada em 1776 como forma de reorganização das possessões da coroa espanhola na América numa época onde a América espanhola passava por um período de decadência dos antigos centros atrelados à mineração. Esta nova divisão territorial corresponde aos atuais territórios da Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia e norte do Chile (Lima; Nogueira, 2006).

Lima e Nogueira (2006) afirmam também que para entender a formação do Estado argentino, é necessário entender o diálogo entre as forças políticas locais e seus embates, visto que imediatamente após a independência, não foi possível consolidar esse Estado (Lima; Nogueira, 2006). Ao analisar a formação do Estado argentino, Oscar Oszlak discorre acerca do fato de que o território argentino estava longe de ser inseparável, com interesses econômicos contraditórios, além de, ao contrário do que se crê, não existir homogeneidade no território, afirmando que eram poucos os filhos de pais e mães espanhóis a época, e muitos negros,

indígenas e diversas miscigenações (Oszlak, 1982). As tentativas de consolidar o Estado nacional demoraram quase meio século, segundo Oszlak. Os embates acerca forma de governo iria perdurar nos anos após a independência, já que as elites da província de Buenos Aires defendiam uma proposta de Estado liberal e centralizador, tendo a cidade de Buenos Aires como centro. Já as elites das outras províncias defendiam um Estado conservador mais alinhado ao federalismo (Lima; Nogueira, 2006). A partir de 1829 com Juan Manuel de Rosas como governador de Buenos Aires e posteriormente com seu segundo mandato como governador da província e governador da Confederação Argentina em 1835, o federalismo tornou-se dominante no território.

Rosas foi figura central do Caudilhismo na América do Sul, sendo este um reflexo da desagregação das forças políticas locais e configurava-se como um sistema onde chefes políticos locais, chamados de caudilhos, governavam o país. A luta entre conservadores-federalistas e liberais-centralizadores tomava conta do âmbito político argentino, e Rosas configurou-se como principal representante do conservadorismo na província liberal de Buenos Aires (Lima; Nogueira, 2006). De 1835 a 1852, Rosas serviu de governador da Confederação Argentina, tendo como principal opositor durante o período a figura de Domingo Faustino Sarmiento, que realizava duras críticas ao governo e via Rosas como “símbolo da barbárie e anarquia” (Siqueira, 2021).

A derrota Confederação Argentina para o exército de Buenos Aires em 1861 configura para Oszlak o caminho para a definitiva organização nacional e se faz importante também para a configuração da sociedade argentina (Oszlak, 1997). A queda de Rosas em 1852, derrotado pelo General Urquiza, a criação da Constituição argentina em 1853 - que garantia um Estado liberal, republicano e federal - , e a eleição de Bartolomé Mitre à presidência da república argentina seria o marco da organização estatal argentina. (Lima; Nogueira, 2006).

Por mais de cinquenta anos, o Estado argentino buscou consolidar-se enquanto Estado-Nação. Durante esse processo, influenciado pela visão europeia de Estado, criou-se a Argentina e com isso, o argentino, como aquele branco e descendente de europeus, mascara os não-brancos do processo. O Estado liberal que surgiu na antiga colônia espanhola enfrentou inúmeros conflitos, como guerras civis e períodos conturbados de governos pouco aceitos na província de Buenos Aires, antes de conseguir se estabelecer enquanto entidade soberana (Rocha Wenceslau, 2012).

2.4 Integração do Negro na Sociedade Argentina

Para entender o processo da integração do negro na sociedade argentina depois de sua emancipação enquanto país soberano, é necessário compreender a narrativa que glorifica a brancura presente na Argentina. Jean-Arsène Yao afirma que apesar de escravizados libertos, os indígenas e os brancos serem considerados iguais perante a lei, as elites nacionais se opuseram e criaram paralelamente seus próprios conceitos e valores raciais, onde a ancestralidade europeia era o bem mais valioso que uma pessoa poderia ter (Yao, 2002). Tal fato é visível no apagamento de figuras como Maria Remedios del Valle, mulher negra que teve grande relevância no processo de independência e pouco se dá ênfase a sua contribuição nas guerras de independência argentina (Vieira, 2022). A civilização, seguindo o estilo europeu como colocam Lima e Nogueira, deveria seguir os moldes da raça branca em detrimento às outras, sendo a imigração a forma escolhida para alcançar o “melhoramento” racial do país (Lima; Nogueira, 2006).

Outro ponto de destaque além da

Ademais, a narrativa do processo de independência que levaria à formação do Estado argentino reforçou o poder político daqueles já o detinham durante o período colonial, como grandes latifundiários e grandes mercadores e propositalmente excluiu ou omitiu a participação de outros atores no decorrer do processo (Vieira, 2022), dentre eles os afro-argentinos, que com o decorrer da formação do que era “ser argentino”, foram excluídos da participação desta identidade, sendo também excluídos como agentes do processo de independência, como no caso dos negros da província de Buenos Aires, como afirma Justino ao dizer: “O discurso da ‘blanquitud’ portenha embasou a historiografia até primórdios dos anos setenta do século XX; a tese do desaparecimento quase repentino da população afroargentina era repetidamente aceita e pouco questionada.” (Justino, 2019, p.8). Ao analisar a participação do negro na constituição do Estado argentino, Jean-Arsène Yao afirma acontecer o ocultamento dele história da Argentina. Com a necessidade de se criar um “nós” coletivo para o novo Estado formado, mitos de origem e criação surgiram como forma de se tornar uma ferramenta de unificação, todos eles sobre óticas eurocêntricas que devam valor apenas à contribuição europeia nesse processo. Yao menciona o discurso de Juan Bautista Alberdi, onde este chamava aos “índios” de selvagens e ao europeu de “nós”, porém não falando nada acerca do negro, parecendo esta uma vontade de ocultá-lo da existência na sociedade (Yao, 2002). Yao coloca também, que o presidente Bartolomé Mitre possuía o mesmo pensamento, ao afirmar que a imigração era uma evolução da humanidade e regeneraria a raça branca na Argentina.

Um ponto necessário de análise para o entendimento de tal comportamento por parte da elite argentina é o passado colonial argentino e sua ligação à ideia de raça na Argentina. A criação do conceito de raça com início do período colonial se dá a partir da chegada e consequente colonização dos europeus na América a partir do século XVI. Aníbal Quijano (2005) afirma que a ideia de raça é originária das relações entre colonizador e colonizado, não possuindo história conhecida antes da do continente americano (Quijano, 2005). As relações de poder estabelecidas nas colônias europeias na América produziram novas classificações até antes não existentes, como o indígena, o mestiço e o negro. Essas classificações se deram com um motivo específico: Criar a ideia de dominação de um europeu, branco e consequentemente superior em relação ao indígena e ao negro e, depois, os mestiços.

A formação do Estado argentino e a questão racial, portanto, estão interligados, desde a tentativa de apagamento da figura do negro com ator na história argentina até a manutenção das bases eurocêntricas e racistas herdadas do período colonial. As inúmeras tentativas de se fazer uma “Argentina branca”, mostra a preocupação racial à época, fundamentada em um visão europeia de “civilização”, com foco em política de imigração e ocultamento do negro até que esse desaparecesse por meio da miscigenação e toda sua contribuição à Argentina fosse substituída com a narrativa que coloca apenas homens de descendência majoritária europeia, como San Martín, como agentes ativos no processo de criação e construção do Estado, apagando o negro silenciando estatísticas, como no caso do censo, e até mesmo a própria história dele (Orsi, 2022).

2.5 Formação do Estado Brasileiro

Após a análise histórica da formação do país argentino, entende-se a necessidade, também, da análise histórica, tanto da independência quanto da participação do não-branco na Formação Estatal, de seu irmão latino-americano, Brasil, para poder dar continuidade à análise comparativa de ambos os casos estabelecida no trabalho aqui apresentado.

O processo de formação do Estado-nação brasileiro que ocorreu no século XIX foi marcado pelo processo de mudança do modelo de sociedade colonial escravocrata para um modelo de sociedade capitalista dependente, como explicado por Clóvis Moura (2019) em sua análise da sociologia racial do processo de formação do Estado brasileiro e Quijano (2005) ao explicar o processo de formação dos Estados nacionais da América latina. Esse processo foi marcado por mudanças na sociedade em diversas áreas, principalmente no que se diz a

respeito à mudança políticas, econômicas e sociais, afetando toda a população do país na época, com destaque à população de negros e mestiços que, após 3 séculos de regime escravocrata, continuavam a ser parte importante para o funcionamento dessa sociedade.

De maneira geral, o processo histórico da formação do Estado Nacional do Brasil que ocorreu no século XIX está principalmente ligado ao processo de independência do Brasil colônia com a sua metrópole, Portugal, para se tornar um país dependente estruturalmente de países capitalistas do sistema internacional. Como observado no trabalho de Rompatto (2001) o processo de independência do Brasil pode ser dividido em 4 partes: primeiramente o período em que o país deixou de ser colônia e ganhou o status de reino unido a Portugal sob governo do monarca D. João VI; O Primeiro Império, sob governo de D. Pedro I; O período de regências em que uma regência provisória governava o país enquanto o sucessor da monarquia não atingisse a maioria; E, por último, o Segundo Império, sob governo centralizado novamente de D. Pedro II.

Rompatto (2001) em sua análise histórico-política de seu trabalho, A Formação do Estado Nacional Brasileiro, analisa cada etapa desse século de mudanças na sociedade colonial brasileira, começando com a chegada da família real portuguesa no Brasil como parte de uma manobra inglesa para afastar a coroa portuguesa das pretensões de Napoleão Bonaparte. A mudança de sede da coroa acelerou o processo que elevou o Brasil ao status de reino unido a Portugal, abandonando a sua posição de colônia e formando um grande país transatlântico dependente dos interesses ingleses, como pode ser atestado por acordos de comércio e navegação feitos naquela época que abriam os portos da ex-colônia com uma taxa alfandegária menor para produtos ingleses, taxa menor que as dos próprios produtos portugueses.

Devido à ocupação francesa do início do século XIX e a abertura dos portos brasileiros, a burguesia portuguesa não tinha forças para dirigir um movimento revolucionário liberal, dando espaço para um processo contra revolucionário de quatro potências internacionais da época que restabelece a monarquia portuguesa. Depois de 5 anos do restabelecimento do governo português, a população de Portugal vai se manifestar contra a demora do retorno de D. João VI do Brasil, fazendo eclodir a Revolução Liberal do Porto, que era, em sua essência, contraditória pelo seu caráter recolonialista. Em relação ao Brasil, as comissões das Cortes portuguesas tinham uma postura de recolonização do território brasileiro, fazendo o Estado brasileiro perder todos os seus direitos recém conquistados como Estado unido, enquanto os parlamentares brasileiros defendiam nessas Cortes uma relação de igualdade absoluta entre os dois países.

As ideias liberais da época, bastante difundidas na revolução portuguesa, chegaram nas elites brasileiras, adquirindo forças para reivindicação de uma constituição própria para o

Brasil. Dessa forma, um ano depois que ocorreu a independência do Brasil, 1823, teve início a Assembleia Constituinte que, por mais que fosse posteriormente fechada pelo próprio imperador que outorgou uma constituição, já elaborava as bases de como funcionaria a constituição e as instituições do governo imperial. As características principais da constituição que estava sendo elaborada pela Assembleia que foram aderidas à Constituição de 1824 foram: o seu caráter monárquico centralizador, que por mais que abandonasse ideias absolutistas originais, como o direito divino do monarca, ainda mantinha o poder centralizado na mão do imperador e do Estado, que acumulava diversas funções, desde concessão de cargo a condução de assuntos econômicos (Neto, 2008). A centralização do governo imperial foi traduzida na Constituição outorgada com a inclusão de um quarto poder estatal, o Poder Moderador, exclusivo do imperador; e seu caráter classista que é evidenciado pelo voto censitário estabelecido pela Carta Constitucional outorgada, que excluía grande parte da população brasileira de sua participação política, como por exemplo boa parte da população pobre que não tinha as taxas mínimas para participar da votação e, principalmente, a população negra e parda que ainda era escravizada.

Vale destacar sobre esse momento do temor dos representantes do Estado em relação às revoluções jacobinas e republicanas radicais, como a que aconteceu na França, que eram profundamente contra a monarquia e, além disso, o temor de levantes de escravos como acontecera no Haiti um pouco antes que difundiu mais o discurso contra o tráfico de escravos e a ideia de que os negros e pardos que se encontravam na situação de escravizados eram inimigos domésticos prontos para derrubar o governo imperial, ideia amplamente defendida pela elite política da época.

Depois de estabelecida a Constituição de 1824 e poucos anos de governo de D. Pedro I, o imperador abdica o trono, deixando-o para seu herdeiro ainda menor de idade que, impossibilitado de assumir o posto de imperador, é substituído temporariamente por uma Regência. Essa etapa é caracterizada por uma singela descentralização do poder, com a ausência do Poder Moderador devido à falta de um monarca e por emenda constitucionais que concediam autonomia às províncias do Império. No entanto, esse pequeno período descentralizador para o Estado brasileiro se findou com o Golpe da Maioridade em 1844, iniciando-se assim o Segundo Reinado, caracterizado também pela centralização do poder e pelo controle do imperador sobre as outras instituições estatais, usando desse poder para dismantelar adversários políticos e estabelecer aliados no controle das instituições.

As considerações finais de Rompato (2001) evidenciam, primeiramente, a diferença da formação do Estado Nacional brasileiro, caracterizada pela centralização do poder na mão do imperador e pela dependência de fatores econômicos externos que condicionava o país a uma

dependência dos países capitalistas, dos países europeus, os quais tiveram uma descentralização do poder da mão do monarca absoluto por meio de revoluções resultadas de mudanças socioeconômicas.

Também vale destacar, o distanciamento da maioria da população, brancos pobres, negros e mestiços, das políticas domésticas feitas pela classe economicamente dominante que tinha seus objetivos alinhados com os objetivos dos países europeus que eram diferentes dos objetivos do resto da população. A alienação política da maioria da população negra da época é só um dos aspectos de exclusão e dominação da população preta que tem origem na época colonial do Brasil que irá se renovar no processo de formação do Estado-nação brasileiro.

2.6 A Integração do Negro na Sociedade Brasileira

Para continuar a análise sobre a dinâmica social na formação do Brasil, é necessário entender a história dos povos não-brancos que fazem parte da nação brasileira e a sua situação enquanto se desenrolam os processos de independência política no Brasil que não tiveram participação direta dessa população.

Destaca-se, no século XIX, o processo de Abolição da Escravatura no Brasil, finalizado com a Lei Áurea de 1888, que levou a diversas mudanças diretas na estrutura de trabalho do povo brasileiro, mas também a mudanças sociais que estabeleceram a base das dinâmicas raciais brasileiras.

Em seu trabalho, *A Integração do Negro na Sociedade de classe*, que evidencia a situação da população negra no final do século XIX, Florestan Fernandes, aponta que:

“A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistências e garantias que os protegessem na transição do sistema de trabalho livre” (Fernandes, 2021, p. 59)

Entende-se por essa citação que não houve nenhum plano ou projeto para a integração do ex-escravo na sociedade de um modelo de trabalho livre, sem que nenhuma instituição como os ex-donos de escravos, o Estado ou a Igreja tomasse essa responsabilidade para si, deixando a responsabilidade de adaptação para o próprio liberto.

Florestan (2021) continua explicando que sem assistência necessária para sua adequação ao trabalho livre, o liberto tinha poucas opções. Em áreas onde se utilizavam mão de obra escravizada e havia níveis baixos de produção, a ordem tradicional se mantinha, os

ex-escravos optaram por serem reabsorvidos no sistema de produção, em situação análoga a sua situação de escravizado, ou a degradação de sua situação econômica, incorporando-se à economia de subsistência. Já em áreas que a produção atingia níveis altos, onde se tinham reais possibilidades de se criar um mercado de trabalho, os libertos tinham que competir com os trabalhadores nacionais livres e, principalmente com a mão de obra importada da Europa, trabalhadores já habituados ao modelo de trabalho e preferidos a serem contratados pelos proprietários de terra em relação aos libertos. Diante dessa situação de exclusão, Florestan (2021, pg. 71) pontua que só existem duas escolhas para a população negra: “(...) aceitar a incorporação gradual à escória do operariado urbano ou se abater penosamente, procurando no ócio dissimulado, na vagabundagem sistemática ou na criminalidade fortuita meios para salvar a aparência e a dignidade do “homem livre”

Nesse sentido, a “europeização” da mão de obra brasileira no final do século XIX tem grande destaque na análise de Florestan Fernandes (2021) como um dos fenômenos que representava maiores obstáculos para o estabelecimento do negro como agente de trabalho nas relações de produção, já que ocorria a substituição do trabalhador negro pelo imigrante em trabalhos que já desempenhados por mão de obra negra na época de escravidão, não só em áreas agrícolas, mas em trabalhos urbanos e em grandes centros urbanos, como na cidade de São Paulo, onde a análise de Florestan se foca.

Segundo o autor, essa substituição ocorreu devido diversos fatores: A já citada situação da falta de planos e projetos para a preparação do liberto para nova estrutura de trabalho livre que o levou a situações análogas a situação de escravizado ou à marginalização em grandes centros urbanos; e, também, o crescimento e a divulgação de pensamentos exaltavam a mão de obra do imigrante, argumentando que o imigrante era o trabalhador do “progresso” e da república que levaria o país ao desenvolvimento, enquanto desqualificavam a mão de obra negra, que era constantemente ligada ao modelo escravagista ultrapassado e a estereótipos relacionados à ociosidade e a relação com a criminalidade do povo negro, geradas pela exclusão dessa população. Outro autor importantíssimo para os estudos sociais da população negra, Clóvis Moura (2019), destaca o alto investimento feito pelo governo brasileiro e a elite econômica do Brasil para trazer imigrantes europeus para o país como um dos motivos do fenômeno da alta imigração europeia, revelando que todo o processo de reestruturação do sistema de trabalho brasileiro também tinha objetivo de trocar o trabalhador negro pelo branco, de forma similar ao que se passava na Argentina, com a política de imigração, como a estabelecida pelo presidente Bartolomé Mitre.

É importante examinar que esses aspectos que dificultam a integração do negro na sociedade e o imobilizam socialmente em situações marginalizadas, como o afastamento do

negro na participação da vida política durante todo o processo de formação do Estado por meio do voto censitário, os entraves patrocinados pelas elites brasileiras para a população marginalizada se integre ao sistema de trabalho livre e a assimilação e aculturação dos seus costumes e culturas como forma de destruí-los ou neutralizá-los (Clóvis, 2019), fazem parte de uma ferramenta de dominação complexa usada pela classe dominante brasileira para manter a população negra marginalizada e explorada, invisibilizada pela noção que o Estado brasileiro seria uma “Democracia Racial”.

Sobre a lógica da Democracia Racial, o sociólogo Clóvis Moura (2019), em seu trabalho “A Sociologia do Negro no Brasil”, explica que a noção que o Brasil é uma Democracia Racial, amplamente divulgada pela propaganda internacional, representantes políticos e estudiosos do início da República, é graças ao grande cromatismo que existe na população brasileira, fazendo uma ligação entre um fator biológico (a miscigenação) e um fator político-social (democracia), assemelhando dois processos independentes. No entanto, com esses argumentos de igualdade democrática entre as etnias, deixa-se de analisar como foram pautadas as relações poliétnicas no Brasil e, principalmente, sobre os instrumentos de dominação criados para impedir a mobilidade social vertical das populações discriminadas pela estrutura social que, no caso, eram segmentos populacionais componentes de uma estrutura escravista e, posteriormente, uma estrutura de capitalismo dependente.

A Dra. Lélia Gonzales (1988), ao comparar o racismo da América Latina com os de países anglo-saxões, comenta que as sociedades de origem latina têm um racismo mais disfarçado, apoiado por “teorias” de miscigenação, assimilação ou a própria Democracia Racial, essas, por sua vez, apoiadas a ideologia de branqueamento, que estabelecia uma superioridade nos valores brancos, valores cristões, patriarcais e europeus, e um desprezo a valores não-brancos, enquanto países de origem anglo-saxã recorrem a mecanismos diretos de dominação, como a segregação racial a exemplo do caso do *apartheid* da África do Sul. Nesse sentido, é possível perceber esse comportamento tanto no Brasil quanto na Argentina, visto que as políticas imigratórias realizadas por eles durante o século XIX, além de similares, reforçam o racismo latino-americano exposto por Lélia.

Nesse sentido, o trabalho de Clóvis Moura (2019) retoma o entendimento que a ideologia da Democracia Racial e todos os seus mecanismos de dominação da população negra foram uma forma de renovação dos instrumentos diretos de dominação étnica do sistema escravista colonial para uma sociedade capitalista dependente. O pensamento que na época da escravatura era difundido sobre a inferioridade do negro como razão para ele ser escravizado, excluído e discriminado se altera para um aparato complexo de dominação étnica de diversos níveis, tanto em níveis estruturais, como a exclusão política pelo voto censitário ou a

“europeização” da estrutura de trabalho, como em níveis individuais, desarticulando a consciência do dominado que nega suas matrizes étnicas para se mascarar com valores criados com o objetivo de discriminá-lo

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Tendo em perspectiva que a presente pesquisa tem como objetivo comparar as relações raciais na formação dos dois Estados Latino-americanos, a fim de entender a importância dessas relações para a formação político-social de ambos Estados, referente ao método de pesquisa, este trabalho é classificado como uma pesquisa comparativa. Marconi e Lakatos (2003) explicam que esse método analisa as diferenças e as semelhanças de dois ou mais grupos, do passado ou do presente, a fim de verificar suas similitudes e explicar suas diferenças, assim como será feito na produção da pesquisa.

Em relação à classificação segundo o objetivo da pesquisa, o estudo é classificado como descritivo, uma vez que foram descritas as características das relações sociais ligadas à raça nas duas experiências de formação dos Estados com o objetivo de entendê-las e, por conseguinte, compará-las para estabelecer uma relação entre as duas experiências (GIL, 2002), permitindo um recorte mais adequado para a investigação da importância dessas relações nos dois países.

No que se diz a respeito sobre a natureza da pesquisa, o estudo é classificado como qualitativo já que faz uma análise comparativa intersubjetiva das relações sociais envolvendo a raça no processo de formação do Brasil e Argentina por meio de dados detalhados, partindo da visão que há uma relação dinâmica entre o pesquisador e o mundo objetivo (Farias Filho; Arruda Filho, 2013). Ademais, o trabalho é considerado como interdisciplinar devido a integração de áreas como História, Relações Internacionais e Sociologia para a análise das relações raciais históricas dos Estados, como explicado por Farias Filho e Arruda Filho (2013).

Referente ao procedimento técnico, o presente artigo foi feito por pesquisa bibliográfica com levantamento de dados secundários, por se tratar de materiais já analisados e processados por outros, de livros e artigos de periódicos, principalmente, sobre a História e Sociologia dos dois países que serão comparados (Farias Filho; Arruda Filho, 2013). Vale pontuar também, que se trata de uma pesquisa básica por não se preocupar com a aplicação dos dados gerados pela pesquisa.

Desse modo, para a realização da pesquisa, coletou-se dados secundários em artigos, livros e revistas científicas, primeiramente sobre a construção moderna de raça e as dinâmicas

sociais derivadas do conceito e, após isso, coletou-se dados históricos relacionados ao desenvolvimento social na formação dos países latinos, Brasil e Argentina, com um foco nas dinâmicas raciais a fim de compará-los e entender a importância dessas dinâmicas para esses países e formar uma base de dados bibliográficos para a produção do artigo.

4. RESULTADOS /DISCUSSÃO

A análise da formação de um Estado-Nação sob a perspectiva dos estudos decoloniais se demonstra como um ponto importante para a comparação da formação dos dois Estados latino-americanos. Por isso, a partir dos estudos decoloniais e principalmente os trabalhos de Aníbal Quijano (2005, 2014) sobre a construção do Estado-Nação moderno, é possível compreender os elementos básicos do fenômeno da formação do Estado-Nação e o papel das relações raciais nesse fenômeno.

Em seus trabalhos que analisam a formação de um Estado, *Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina* (2005) e *Estado-nación, ciudadanía y democracia: cuestiones abiertas* (2014), Quijano explana sobre os processos de formação de um Estado, aos moldes europeus, e revela os elementos essenciais dependentes entre si para a sua formação. Primeiramente, o autor pontua um poder político central, um Estado como condição e resultado ao mesmo tempo, que auxilie a criação das relações sociais hierárquicas de poder que configuram o Estado-Nação e as suas instituições estatais. Esse Estado, por sua vez, necessita de um território mais ou menos estável estabelecido por um longo período para manter o processo longo de formação. Aliado a isso, uma população com aspectos histórico-culturais comuns para que se crie uma relação intersubjetiva entre os habitantes desse território, também conhecida como identidade nacional. Vale também adicionar, o aspecto democrático relativo, dentro dos limites do capitalismo, na formação do Estado-Nação, nas instituições estatais e na sociedade nacionalizada, uma democratização do controle do trabalho, dos recursos produtivos e do controle da geração e gestão das instituições públicas, para que, nesse sentido, a cidadania possa servir como igualdade legal, política e civil para uma população socialmente desigual.

Entretanto, Quijano (2005) adiciona o intuito dos Estados-Nação na América Latina de se nacionalizar por completo ao modelo europeu nos últimos 200 anos, no entanto, nenhum conseguiu. O autor primeiro comenta que o Estado-Nação de modelo eurocêntrico é baseado principalmente no modelo de estrutura de poder organizada sobre a colonialidade, logo, a ideia de construção do Estado-Nação eurocêntrico é contra os interesses da maioria da população não-branca das ex-colônias. Aliado a isso, o autor resgata o conceito de colonialidade de poder

e a imposição da ideia de raça como instrumento de dominação como limitantes da construção de um Estado-Nação de modelo eurocêntrico. Dessa maneira, entende-se que a maior problemática que as ex-colônias tentam superar no seu processo de nacionalização é que a perspectiva eurocêntrica, e a lógica de colonialidade ligada a ela, foi adotada pelos grupos dominantes que estabeleceram o modelo europeu de formação de um Estado-Nação como o modelo de nacionalização dos Estados latino-americanos.

Contudo, devido a uma relação política desigual entre os próprios povos brancos e a negação dos não-brancos nas participações nas decisões sociais e políticas, característica presente em todos os países da América Latina, houve um conflito de interesses entre a população explorada e as elites oligárquicas desses países, as quais seus interesses sociais eram mais alinhados com as elites europeia fazendo com que fossem mais inclinados a seguir o interesse da burguesia européia e com que fossem dependentes dos Estados europeus, não por uma estrutura colonial direta mas por uma estrutura histórica produzida pela colonialidade, uma dependência histórico-cultural. Entende-se então, que o processo de descolonização da sociedade da América Latina não foi um processo que visava o desenvolvimento dos Estados-Nação, e sim uma rearticulação da colonialidade do poder com novas bases institucionais.

Sobre os países que serão analisados nesse Estudo, Quijano (2005) analisa elementos que caracterizaram as suas nacionalizações, que, por mais que sejam países vizinhos, foram bem diversas. Sobre a Argentina, o autor adiciona um processo de homogeneização racial real, porém limitado, por meio do genocídio da população aborígine e sobre o Brasil, ele destaca a imposição da ideologia da democracia racial que mascara a verdadeira discriminação e a dominação colonial dos negros, que dificilmente pode ser reconhecida ou tratada com seriedade pois as tensões e os conflitos raciais no país não são violentos como os do sul da África e nos Estados Unidos, como atesta também Dra. Lélia González (1988).

Sobre os dois países analisados neste trabalho, a principal similaridade em suas formações de Estado nacional diz a respeito da herança de estruturas do passado colonial existente no seu processo de formação. Nesse sentido, há nos dois países exemplos de concentração de poder nas mãos de uma pequena elite branca como na era colonial. A exemplo do processo brasileiro, atesta-se a continuação de uma elite majoritariamente europeia principalmente pela manutenção da monarquia como forma de governo do novo país independente. Já no caso argentino, apesar da formação de uma república, a lógica colonial das elites europeias no poder também continua. Dessa maneira, entende-se uma continuação das dinâmicas de dominação de classe reformuladas para uma realidade diferente da colonial da era moderna, com o adendo das relações raciais dentro dessa perspectiva, tendo o branco

como detentor deste poder e o não-branco como classe dominada. Tal situação reflete a lógica racial, na qual o racismo é a ferramenta utilizada para subjugar aqueles tidos como “inferiores”, criada com o fenômeno de colonização evidenciado por Quijano (2005). Apesar da lógica do racismo se expressa de maneira diferentes nas duas colônias, o maior exemplo congruente é a visão sobre a imigração, onde há a exaltação do imigrante como parte da identidade nacional e como ideal de progresso em detrimento do trabalhador não-branco marginalizado da estrutura de trabalho, que era visto como improdutivo pela elite da época. Ademais, há uma renovação dos instrumentos de dominação usados na sociedade colonial para imobilizar os negros socialmente, enquanto na Argentina foi estabelecida a ocultação do negro como parte da sociedade, no Brasil esses instrumentos se renovaram em uma rede de ferramentas de dominação amparados por teorias de miscigenação, como a Democracia Racial.

Outro ponto importante citado por Quijano (2005) sobre a formação dos Estados nacionais diz respeito à democratização relativa econômica-política-social necessária para a formação eficiente das instituições estatais. No caso do processo das ex-colônias analisadas, não houve um processo de democratização, mas sim, um processo de centralização de poder político e econômico, excluindo grande parte da população que estava na classe subjugada. No caso da ex-colônia portuguesa, é perceptível o uso de mecanismos legais, como o voto censitário e a escravatura (Rompatto, 2001), na maior parte do século XIX, e mecanismos de imobilização social, como assimilações de movimentos culturais e a “europeização” da estrutura de trabalho (Moura, 2019). No que se diz a respeito do país argentino, não havia mecanismos legais assim como no Brasil, devido a postura liberal do governo independente, mas havia também mecanismos de imobilização social, principalmente no que diz a respeito ao embranquecimento da população como parte da criação de uma identidade nacional, como evidenciado na afirmação do presidente Bartolomé Mitre ao defender a imigração como forma de regenerar a raça branca argentina (Yao, 2002).

Devido a já citada centralização do poder na mão da classe dominante, gerou-se uma fissura entre os objetivos não coloniais das classes dominadas e interesses das classes brancas dominantes, que estavam mais inclinados ao pensamento da elite burguesa europeia, criando uma dependência histórico-estrutural entre os países. No Brasil, Rompatto (2001) atesta a relação de dependência brasileira com as potências capitalistas da época desde o início do século XIX com a vinda da família real portuguesa, onde se criou uma forte dependência econômica do país com a Inglaterra. Na Argentina, também houve uma dependência econômica com a potência inglesa, principalmente na província de Buenos Aires devido ao

fato desta ter o porto mais importante do país onde movimentava maior parte das mercadorias do país.

Outro ponto importante de similaridade entre os dois recortes analisados são suas formas de colonialidade em relação ao estudo feito pelos teóricos decoloniais que categorizam-nas como colonialidade de poder, do saber e do ser. No recorte brasileiro, a colonialidade como relação de exploração/dominação se dá no caso dos métodos de imobilização social utilizados na mudança de estrutura ocorrida na independência do Brasil. A colonialidade do saber foi amplamente realizada nos processos assimilação e aculturação dos costumes étnicos do povo negro (Moura, 2019) e a colonização do ser é entendida na negação da cultura e dos saberes derivados dos povos africanos pela população brasileira como analisado no estudo de Dra. Lélia Gonzáles (1988). No recorte argentino, a imobilização social também é presente como forma de dominação, em certo casos não sendo permitido ao negro nem mesmo a sua existência e sendo a luta travada não no campo físico, mas no simbólico (Justino, 2019). A questão da colonialidade do saber se deu de forma diferente no país, uma vez que o ideal branco-europeu no país criou situações de exclusão onde até os costumes do afro argentino deveriam ser combatidos e erradicados. A colonialidade do ser na Argentina pode ser entendida na ideia de criar a noção de que a Argentina é um país branco, negando sua participação e importância de sua cultura no interior da sociedade argentina.

Quanto às diferenças apresentadas pelos dois países analisados, vale destacar a questão racial na participação do processo de independência desses países. Enquanto no Brasil este processo ocorreu quase que exclusivamente sob liderança de classe branca descendente da antiga elite portuguesa colonial, na Argentina houve uma participação popular mais significativa quando comparada à antiga colônia portuguesa. No caso brasileiro, existiam diversos obstáculos que dificultavam as classes dominadas a entrarem como agentes políticos no processo, como a escravidão. Ademais, o caráter conservador e monarquista da independência, davam espaço para que estes obstáculos pudessem ser aplicados, diferente dos demais países da América Latina. A defesa dos direitos econômicos conquistados era o objetivo central no processo, sendo a independência política um objetivo secundário que seria atingido após a conquista da emancipação (Rompatto, 2001). No caso argentino, o caráter liberal do processo independentista, mesmo que ainda liderado pelos elites, deu uma abertura maior à participação popular. A luta, que teve seu início em 1810, teve grandes figuras populares como Maria Remedios del Valle, mulher negra que lutou pela emancipação argentina (Vieira, 2022). Contudo, a narrativa criada no pós-independência tentou apagar esta participação, dando foco apenas a figuras da classe branca dominante como San Martín, tentando tirar dos não-brancos seu papel de agente central na criação do país.

Um fator mais importante a ser destacado que diz respeito às dinâmicas raciais no processo de formação do Estado nacional em ambos os casos analisados são os aparatos de dominação racial e sua renovação. Como evidenciado nas teorias decoloniais, o conceito de raça foi utilizado como forma de legitimar a dominação dos colonizadores sobre os colonizados. Após a independência dos países aqui trabalhados, as formas de dominação serão herdadas e reformuladas referentes ao contexto no qual esses países se encontravam. No Brasil, os aparatos de imobilização social vão se embasar em teorias que encobrem as formas de dominação racial. A principal teoria utilizada na época para esse fim era a teoria de “Democracia Racial”, que juntava dois fatores independentes, o fator biológico e o fator político-social, para argumentar que o Brasil seria um “paraíso racial” e que todos eram democraticamente iguais, enquanto escondia mecanismos como a falta de projetos para a readaptação do negro na nova estrutura de trabalho livre, que gerou sua marginalização, a divulgação de pensamentos que exaltavam a mão de obra do imigrante europeu e desqualificava a mão de obra do trabalhador negro e a assimilação cultural que desmantelava a cultura étnica do povo negro (Fernandes, 2021; Moura, 2019). A Argentina ao se consolidar como Estado após a constituição de 1853, abole a escravidão oficialmente, embora esta já estivesse em declínio desde 1813. Contudo, ao tentar criar a identidade argentino no pós-independência, a descendência europeia foi colocada como o mais desejável que uma pessoa poderia ter, levando a criação de políticas de imigração para o embranquecimento e manutenção do mito da “*blanquitud*” argentina e à narrativa do desaparecimento da população afro argentina (Justino, 2019). Mesmo sem uma teoria servindo de base, como no caso brasileiro, a Argentina implementou um processo de ocultação do negro, como menciona Jean-Arsène Yao, como uma vontade de escondê-lo da participação social argentina. O processo de imigração europeia levaria ao que acreditava ser a exclusão por fusão, onde o negro seria substituído progressivamente pelo branco seja por aqueles chegados pela imigração, seja pela miscigenação que o enbranqueceria para o tornar aceito pela sociedade argentina (Yao, 2002).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou analisar e comparar as relações raciais e seu papel na formação dos Estados brasileiro e argentino. Foram exploradas as formações estatais brasileira e argentina e a integração do negro nesses dois países. Ademais, foi apresentado o conceito de raça estabelecido com o colonialismo, bem como o marco teórico decolonial que norteou a

análise comparativa feita entre Brasil e Argentina, com o intuito de perceber suas similaridades e diferenças.

Ao realizar essa etapas, foi possível responder à pergunta norteadora do trabalho, ao ser observar durante a análise que a influência da raça na formação dos Estados é central, visto que apesar de diferentes contextos vividos pelos dois países focados, ao comparar suas experiências e analisá-las, vemos similaridades que corroboram com a centralidade da raça no processo, à exemplo da política migratória estabelecida pelos dois Estados, com o intuito de embranquecer suas populações. Ao explorar as diferenças, percebe-se que elas também corroboram com a centralidade da raça na formação dos países analisados, uma vez que apesar de diferentes, a questão racial ainda se apresenta como principal motivo por trás das tomadas de decisão.

O que permite chegar a essa conclusão, além dos fatores citados acima, é a constatação da herança colonial como fator determinante na constituição estatal dos países analisados, tendo em vista que ao compararmos as experiências, esta apresenta-se como fator primordial na tomada de decisões acerca dos rumos dos estados, já que a questão as diferentes raças que compõem os países estiveram em quase todos os momentos no centro das relações de poder no período colonial e ao não romper com essa lógica no pós independência, elas continuam centrais à organização estatal neles.

A característica mais peculiar referente às relações raciais na formação do Estado brasileiro seria a reformulação no discurso de dominação senhorial em um mecanismo complexo de imobilização social fundamentado nas teorias de miscigenação amplamente divulgadas nos últimos séculos pela mídia brasileira. O caráter deste mecanismo é profundamente complexo e amplo, atingindo diversos âmbitos da vida do afrodescendente brasileiro, como o seu meio social, sua posição na estrutura de trabalho e na sociedade de classes e sua situação político-econômica, o que dificulta a criação de meios de lutas e superação dessa dinâmica de dominação.

Ainda sobre o caso brasileiro, é importante adicionar que, neste trabalho, houve um foco na análise histórica da integração do negro na sociedade apenas da situação do Estado de São Paulo. Isso ocorreu devido ao grande foco dos estudos sobre a integração do negro na sociedade dessa época na região sudeste, a qual crescia exponencialmente devido ao crescimento da agricultura brasileira da época. Entretanto, devido à dimensão continental do território brasileiro e as diversas culturas abrangidas por ele, faz-se necessário também análises sobre a integração do negro na sociedade republicana das outras regiões brasileiras, como feito no estudo de Maria Roseane Lima, Barbadianos negros e estrangeiros: trabalho, racismo, identidade e memória em Belém de início do século XX (2013), que tem foco no processo de

imigração das famílias barbadianas para a cidade de Belém do Pará, mas demonstra, no início de seu trabalho, o negro na estrutura de trabalho da Amazônia e, logo, suas diferenças em relação a outras regiões do país. Estudos como o de Maria Roseane Lima são importantíssimos para o entendimento das ferramentas de subjugação em nível nacional e superação destas estruturas complexas de dominação racial no Brasil.

Sobre a questão argentina, por se partir de uma análise externa ao país, não se pode afirmar verdadeiramente o caminho a ser tomado quanto à questão racial. Contudo, o estudo por um maior conhecimento acerca das lutas raciais na América Latina como um todo, é ferramenta valiosa para estabelecer um panorama internacional e sistemas de ajuda entre países para que as diversas lutas possam conversar e agregar conhecimentos entre si, auxiliando a América Latina no processo de reparação histórica quanto marginalização dos não-brancos no continente, que se estende por mais de quinhentos anos e perpassa todos os países da região, e quebrando a lógica colonial europeia, que por século impediu os avanços de direitos políticos e sociais desses marginalizados.

Dessa forma, ao comparar essas similaridades analisadas no trabalho aqui empreendido, percebe-se o papel fundamental da questão racial na formação dos Estados brasileiro e argentino, uma vez que o principal fator de similaridade entre eles, o passado colonial, é o elemento gerador do próprio conceito de raça. Ao analisar as diferenças entre os processos, as divergências encontradas entre os dois países ainda recaem sobre as distintas formas de tentativa de conciliar a questão racial, herança colonial, com o novo Estado surgido através dos processos de independência, com cada país formulando sua estratégia para lidar com o “problema”, o que ocasionou na marginalização do negro nos dois países. A questão da raça define-se portanto como importante e central à formação dos Estados do Brasil e Argentina.

REFERÊNCIAS

- 1o Censo do Brasil, feito há 150 anos, contou 1,5 milhão de escravizados. Senado Federal. 5 de ago 2022 Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/1o-censo-do-brasil-feito-ha-150-anos-contou-1-5-milhao-de-escravizados>>. Acesso em: 17 jul 2023.
- DUSSEL, E. D. 1492: o encobrimento do outro, Petrópolis: Vozes, 1993
- FERNANDES, F. O Negro Na Emergência Da Sociedade De Classes. In: A Integração do Negro Na Sociedade De Classes. São Paulo: Contracorrente, 2021. p. 59–127.
- GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175 p. ISBN 85-224-3169-8.
- FARIAS FILHO, Milton Cordeiro, ARRUDA FILHO, Emílio J. Planejamento da pesquisa científica. São Paulo: Atlas; 2013.
- GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural da amefricanidade. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, (jan./jun.), 1988b, p. 69-82.
- GROSGOUEL, R.; MIGNOLO, W. Intervenciones decoloniales: Una breve introducción. **Tabula Rasa**, v. 9, n. 29-37, p. 29–37, dez. 2008.
- GUIMARÃES, A. S. A.. Depois da democracia racial. Tempo Social, v. 18, n. 2, p. 269–287, nov. 2006.
- JUSTINO, Igor Fernandes. “De Pié Puelos Hombres de color”: O processo de invisibilização do negro em Buenos Aires, e o discurso antisegracionista do periódico afroportenho la Broma (1879-1882) Revista de História- UFBA. V7, 2019. p. 1-19.
- LIMA, Camila Imaculada S.; NOGUEIRA, Gabriel Parente. A formação do Estado Nacional argentino e a construção da identidade nacional. Revista Ameríndia, Fortaleza, Ano 1, v.1, 2006.
- LIMA, M. R. C. P. Barbadianos negros e estrangeiros: trabalho, racismo, identidade e memória em Belém de início do século XX. Tese (Doutorado)—Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História: 2013.
- LÓPEZ, Laura Cecília. De transnacionalización y censos. Los “afrodescendientes” en argentina. AIBR: Revista de Antropología Iberoamericana, v. 1. 1, n. 2, p. 265-286. Madrid. 2006.
- MAIA, F. J. F.; FARIAS, M. H. V. DE .. Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. Interações (Campo Grande), v. 21, n. 3, p. 577–596, jul. 2020.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 311 p. ISBN 85-224-3397-6

MIGNOLO, Walter D.. COLONIALIDADE: O LADO MAIS ESCURO DA MODERNIDADE. *Rev. bras. Ci. Soc.* [online]. 2017, vol.32, n.94, e329402. Epub June 22, 2017. ISSN 1806-9053.

MORRIS, A.; TREITLER, V. B.. O ESTADO RACIAL DA UNIÃO: compreendendo raça e desigualdade racial nos Estados Unidos da América. *Caderno CRH*, v. 32, n. 85, p. 15–31, jan. 2019.

MOURA, C. Teorias à procura de uma prática. In: *Sociologia Do Negro Brasileiro*. 2a. ed. São Paulo, Sp, Brasil: Perspectiva, 2019. p. 36–136

Orsi, G. O. (2022). “Não há negros na Argentina”: o mito da homogeneidade racial argentina. *Simbiótica. Revista Eletrônica*, 9(2), 140–163. <https://doi.org/10.47456/simbitica.v9i2.39249>

OSZLAK, O. Reflexiones sobre la formación del Estado y la construcción de la sociedad argentina. *Desarrollo Económico*, v. 21, n. 84, jan. 1982.

OSZLAK, O. *La formación del Estado Argentino*. Editorial Planeta. Buenos Aires. 1997.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Entre América e Abya Yala – tensões de territorialidades. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 20, 21 dez. 2009.

QUIJANO, Aníbal; WALLERSTEIN, Immanuel. Americanidad como concepto, o América en el moderno sistema mundial. In: *Revista internacional de ciencias sociales*. Paris: UNESCO, n. 134, 21 dezembro 1992. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000092840_spa. Acesso em: 12 jul 2023.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In.: LANDER, E. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, set. 2005

QUIJANO, A. Estado-nación, ciudadanía y democracia : cuestiones abiertas . In.: LANDER, E. (Org.). *Cuestiones y horizontes : de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder*. Colección Antologías. CLACSO. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2014

RINCÓN, Oriana; MILLÁN, Keila; RINCÓN, Omar. El asunto decolonial: Conceptos y debates. *Perspectivas. Revista de Historia, Geografía, Arte y Cultura*, v. 3, n. 5, p. 75-95. 2014

ROCHA NETO, L. H. A Formação do Estado Brasileiro: Patrimonialismo, Burocracia e Corrupção. *Revista do Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília: Escola de Direito*, v. 2, n. 1, p. 204–230, 30 jun. 2008.

ROCHA WENCESLAU, W. C. A formação do Estado nacional da Argentina: uma discussão sobre identidade e nacionalidade (The formation of the national state of Argentina: a discussion on identity and nationality) - DOI: 10.5752/P.2237-8871.2012v13n18p116. *Cadernos de História*, v. 13, n. 18, p. 116-130, 11 maio 2012.

ROMPATTO, M. Formação Do Estado Nacional Brasileiro. *Akrópolis - Revista de Ciências Humanas da UNIPAR*, v. 9, n. 4, 1 jan. 2001.

VAINFAS, Ronaldo. Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. Revista Tempo 8, agosto de 1999, pp. 1-12

VIEIRA, Bruna. A participação da população negra nos processos de independência do Brasil e da Argentina. In: Encontro Regional de História da ANPUH-PR, 23., 2022, Foz do Iguaçu. Anais Eletrônicos. Disponível em: <https://www.encontro2022.pr.anpuh.org/resources/anais/14/anpuh-pr-erh2022/1664762026_ARQUIVO_11a34d2dd97d53dbdd425b3bba251e10.pdf>.

SIQUEIRA, L. M. M. . A ordem em torno do discurso: Juan Manuel de Rosas e a busca da 'Santa Causa'. Revista Ars Histórica , v. 21, p. 292-311, 2021.

YAO, J. A. Negros en Argentina: integración e identidad. Amnis, n. 2, 30 jun. 2002. Disponível em: <https://journals.openedition.org/amnis/183>. Acesso em: 23 jun 2023.



Universidade do Estado do Pará
Centro de Ciências Naturais e Tecnologia
Curso de Bacharelado em Relações Internacionais
Tv. Enéas Pinheiro, nº 2626 - Marco
CEP: 66095-100 Belém - PA
www.uepa.br